P.M.J.C COPEL
FL. Nº 39
VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

DISPENSA Nº 012/2023

CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO COSTA – PI PARA ATENDER O CONVENIO N 938869/2022 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE JOAO COSTA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, E HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 36.139.664/0001-83, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.580/0001-30, situado na Avenida 01 de Janeiro, S/N , Centro, João Costa-PI , neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 36.139.664/0001-83, com sede na Rua São Miguel, 509, Centro, Bom Jesus - PI

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO COSTA – PI PARA ATENDER O CONVENIO N 938869/2022 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, conforme autorização do processo de Dispensa de licitação nº 012/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO COSTA – PI PARA ATENDER O CONVENIO N 938869/2022 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93.

P.M.J.C COPEL
FL. Nº 40
VISTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO
O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE obriga-se a:
I – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;
IV – custear todas as despesas referentes à prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:
I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
II – prestar, no prazo requerido pelo Contratante, sendo este razoável e de acordo com a legislação, os serviços objeto do contrato, conforme a conveniência do Contratante;
III – prestar os serviços objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório em referência;
IV – substituir, às suas expensas em prazo razoável e de comum acordo, os serviços prestados em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;
V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO
No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

COPEL
FL. Nº 41
VISTO

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente Contrato correrão nas seguintes dotações:
Recursos:
Projeto/ATV: 26.782.0068.1010.0000
Finalidade: 1.700.05.999.000
Categoria: 4.4.90.51.00

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R$ 31.548,00 (trinta e hum mil quinhentos e quarenta e oito reais)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.
PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.
PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmoserá corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

P.M.J.C COPEL FL. Nº 42 VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO
A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO
O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS
Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

P.M.J.C COPEL
FL. Nº 43
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São Joao do Piaui- PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Joao Costa, (PI), 08 de marco, 2023.

José Nilton de Oliveira
MUNICÍPIO DE JOAO COSTA
CONTRATANTE

Herberth Leal Araújo
HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Ericarlos T Pereira

TESTEMUNHA: Maria da Glória Pereira Costa

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

P.M.J.C COPEL
FL. Nº 44
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 012/2023. Processo administrativo nº 026/2023. Contrato nº 25/2023. Contratante: O Município de Joao Costa - PI. Contratado: HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 36.139.664/0001-83, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO COSTA – PI PARA ATENDER O CONVENIO N 938869/2022 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Recursos: Projeto/ATV: 26.782.0068.1010.0000 Finalidade: 1.700.05.999.000 Categoria: 4.4.90.51.00 Vigência: 08 (oito) meses. Valor: R$ 31.548,00 (trinta e hum mil quinhentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 08/03/2023.

Joao Costa (PI) 08 de marco de 2023.

JOSE NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PMC COPEL FL. Nº 15 VISTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O município de Campo Largo Piauí - PI, torna público o Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para estruturação e manutenção da Escola Municipal Eva Sousa de Oliveira, na área urbana de Campo Largo do Piauí - PI. Recursos: Orçamento Geral/Termo de Convênio nº 01/2022 - SASC x Município de Campo Largo do Piauí. Valor Estimativo: R$ 69.387,84. Data/horário: 31/03/2023, às 08:30h. Sistema: www.bbmnetlicitacoes .com.br. Edital: Setor de licitações e https://sistemas.tce.pi.gov.br/ licitacoesweb/. Informações: cpl.pmcl@outlook.com ou Setor de Licitações.

Campo Largo do Piauí - PI, 16 de março de 2023.
JAIME BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O Município de Caraúbas do Piauí(PI), torna público que no dia 29/03/2023, às 09h00min, realizará a licitação. OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de pneus para os diversos veículos do município de Caraúbas do Piauí(PI), tipo Menor Preço por item, especificado no Termo de Referência; DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 29/03/2023 às 08h59min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2023, a partir das 09h00min; FASE DE DISPUTA DE LANCES: 29/03/2023; Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Caraúbas do Piauí(PI), 16 de março de 2023.
JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para manutenção em aparelhos de ar-condicionado e ar condicionado automotivo, freezers, geladeiras e ventiladores, para atender a prefeitura de Cocal-PI. Início de Cadastramento das Propostas: 20/03/2023 às 08:30h. Fim de Cadastramento das Propostas: 29/03/2023 às 08:00h. Abertura das Propostas e Disputa de Lances: 29/03/2023, a partir das 08:30h. Fontes de Recursos: 500, 600, 601, 621, 660, 540, 550, 541.Edital:sistemas.cocal.pi.gov.br:8079/, prefeituracocallicitacoes.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/.

Cocal (PI), 16 de março de 2023.
RAMON TELES MADEIRA CAMPOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público adiamento de licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 003-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GRUPO (LOTE), tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento com pronta entrega de lanches e refeições, para a seguinte data, sem alteração editalícia: Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h40min do dia 22/03/2023. Data e horário do início da disputa: 11h40min do dia 22/03/2023.

Francisco Macedo (PI), 13 de março de 2023.
JOSÉ GILBERTO COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023

Processo nº 016/2023; Abertura da Sessão: 09h, do dia 29.03.2022, na sede da CPL. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município de Fronteiras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE - QUOTA Salário Educação / PDDE / Mais Educação / PNAE / Recursos Próprios. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portal-decompraspublicas.com.br/.

Fronteiras - PI, 16 de março de 2023.
WILSON IRIS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023/PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023 - PMJM/PI.
Objeto: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2023, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI.
CONTRATADO: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 15.484.236/0001-18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Artigo. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 500. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 30/04/2023 - 45 (quarenta e cinco) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 16/03/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME: Francisco Vildemar Santiago da Costa.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LCITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.042/2023 - PMJM/PI.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 00.042/2023/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMJM/UL, parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito: Objeto: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2023, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI.
FAVORECIDO: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 15.484.236/0001-18.
Prazo de Execução e Vigência 45 (quarenta e cinco) Dias.
Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 016/2023/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2015; Fonte: 500.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Jardim do Mulato-PI, 16 de março de 2023.
DEJAIR LIMA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 012/2023. Contratante: O município de João Costa - PI. Contratado: HLA Engenharia e Empreendimentos, CNPJ: 36.139.664/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de adequação de estradas vicinais no municipio de Joao Costa - PI para atender o Convênio nº 938869/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vigência: 08 meses. Valor: R$ 31.548,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 08/03/2023. João Costa (PI), 08 de março de 2023, Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Dispensa nº 012/2023. Processo administrativo nº 026/2023. Contrato nº 25/2023. Contratante: O município de Joao Costa - PI. Contratado: HLA Engenharia e Empreendimentos, CNPJ: 36.139.664/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de adequação de estradas vicinais no município de João Costa - PI para atender o Convênio nº 938869/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Recursos: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HLA Engenharia e Empreendimentos.

João Costa (PI), de 8 de marco, 2023.
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Termo Parceria nº 001/2023 - PMJF/PI Vinculado: Processo Administrativo nº 027/2023 - PMJF/PI Partes: Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, representada p/ Secretaria de Assistência Social - SEMAC c/interveniência da Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75 X IPORANGA - Associação Escola de Canoagem de José de Freitas/PI (CNPJ nº 33.608.949/0001-28). Cláusulas/Aditivadas: Do Valor: Acréscimo no item 5.1.4 (Cláusula Quinta) dos repasses de 07 (sete) parcelas de R$ 1.700,19 cf. detalhamento no texto aditivo; Do Prazo: Fica prorrogado por + 12 meses, contados a partir de 06/04/2023, independente da data da publicação do extrato deste termo de aditivamento. Motivação: Comprovação de prejuízo na contraprestação da 2ª Partícipe. Informações: UL/SAF - PMJF/PI.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Ref. PE nº 004/2023 - PMJF/PI. Vinculado: PA nº 029/2023 - PMJF/PI. Objeto: Serviços diversos (MEI e PJs) - SRP.
A Pregoeira UL/SAF - PMJF/PI, Sra. Clarice Cristina da Costa Ramos, no uso das atribuições legais, na forma da legislação vigente LF nº 10.520/02 c/c DF nº 10.024/2019, após conclusão do procedimento vinculado ao Processo Administrativo destacado no preâmbulo, realizado em acordo com a Lei e o Direito, resolve Adjudicar. EMPRESA/LICITANTE: 49.363.483 Jose C. Laurindo - ME; 31.489.873 Luiz H. C. Braga - ME; Margarida N. Lima 00022229302 - ME; Carla A. F. Costa 64379590372 - ME; 27.815.941 Renatha C. M. Cavalcante - ME; Amanda S. Aguiar 00027730310 - ME; Roselia C. Macedo 01089506384; Thiago Cardoso 04811485319; Alfredo S. Lima 42912288304 - ME; Eliane C. S. Elizeu 04855568392 - ME; Dairo L. Araujo 03539223312 - ME; Raimundo S. Carmo 22644091349 - ME; Flavio L. Neves 51486504353 - ME; Carlos R. S. Santos 78740860310 - ME; 49.815.543 Maria E. C. Gomes - ME; 47.842.129 Izadora S. Carvalho - ME; Centro de Direito Público - Serviços, Arbitragem e Treinamentos LTDA - ME; Tulyo Vilarinho Sociedade Individual de Advocacia - Demais; A & M Contabilidade Pública LTDA - ME; Nogueira & Nogueira Sociedade de Advogados - Demais; I. C. Carvalho Pimentel Serviços Médicos LTDA - ME; Rodolfo de Araújo Soares Serviços de Engenharia - ME; Thamirys Dias Viana - ME; R H + Soluções Ltda - ME; Luiz Fernando de Alencar Soares - CPF. Observações Gerais: 1. Informa-se que o procedimento ocorreu, negociação por item do lote, de acordo com as regras estabelecidas no Edital, TR e demais anexos, realizado em todas as suas fases sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual; 2. O procedimento foi concluído de acordo com a regras e normas estabelecidas, por competência, remetendo-se o resultado à autoridade superior que deverá exercer o ato de controle final (Homologa - Revoga ou Anula). Segue Processo Administrativo devidamente instruído que vai encaminhado através deste ato adjudicatório, do qual é parte integrante, em garantia da produção dos efeitos legais. Informações UL/SAF - PMJF/PI.

José de Freitas (PI), 15 de Março de 2023
CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Apresentação Documentos - Melhor Vantagem PA N° 062/2023 - PMJF/PI. (Seleção: Melhor/Proposta - Objeto: Serviços Cartão Coorporativo) A UL/SAF - PMJF/PI - Tendo em vista necessidades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, tem o dever de veicular Chamamento Público para, no prazo de até (03) três dias úteis, contados da data veiculação deste aviso, receber propostas e documentos fiscais necessários a habilitação da interessada. Objeto: Serviços Cartão de Crédito Consignado (linha de crédito rotativa c/ pgto. mínimo em folha e demais benefícios). A interessada deverá comprovar: 1. Que é da área do objeto; dispõe de rede p/ atendimento e capacidade para atender a política pública, capacidade financeira e condições para atender as demandas mediante o oferecimento de taxas e juros especiais. Além de ter especialidade em cartões de crédito consignado e ser constituída na forma da LF nº 12.865/2013, regulada pelo Banco Central do Brasil. Deve detalhar e especificar na sua proposta os tipos de serviços oferecidos. Objetivo: Firmar convênio com a melhor proposta oferecida (melhores Vantagens). Informações: UL/SAF - PMJF/PI. As propostas/orçamentos deverão ser encaminhadas, especificando todas as vantagens no dia 22/03/2023, das 08h:00m às 15h:00m para o E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com - Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 7S, LF nº 14.133 de 01/04/2021 (dispensa /licitação) - A interessada deverá comprovar ainda: 1. Que não

P.M.J.C COPEL FL. Nº 46 VISTO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF2244D1126FC8

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 012/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 36.139.664/0001-83 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO COSTA – PI PARA ATENDER O CONVENIO N 938869/2022 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Vigência: 08 meses. Valor: R$ 31.548,00 (trinta e hum mil quinhentos e quarenta e oito reais) Assinatura: 08/03/2023.

João Costa (PI), 08 de marco, 2023.

Prefeito Municipal

Id:01AB2618CC247168

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

A Prefeitura Municipal de João Costa - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:
Objeto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos para a manutenção preventiva e corretiva e instalação de Poços Tubulares do município de João Costa/PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital.
Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br/>
Data da sessão: 29/03/2023.
Horário: 09:00h
Telefone: (89) 3486-0122
E-mail: licitacoespmjc@gmail.com
Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://www.licitanet.com.br

João Costa-PI, 16 de marco de 2023.

DANIEL JOSÉ SANTANA ARAUJO
Pregoeira

Id:0E28975415FE6FCA

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA– PI
RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 012/2023. Processo administrativo nº 026/2023. Contrato nº 25/2023. Contratante: O Município de Joao Costa - PI. Contratado: HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 36.139.664/0001-83 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO COSTA – PI PARA ATENDER O CONVENIO N 938869/2022 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Recursos: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

João Costa (PI), 08 de marco, 2023.

Prefeito Municipal

Id:167C3826473A716A

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de João Costa - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratórios clínicos e exames de imagem especializados, destinados a atender pacientes da Rede Municipal de Saúde da cidade de João Costa – PI, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.
Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br/>
Data da sessão: 30/03/2023.
Horário: 09:00h
Telefone: (89) 3486-0122
E-mail: licitacoespmjc@gmail.com
Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://www.licitanet.com.br

João Costa-PI, 16 de marco de 2023.

DANIEL JOSÉ SANTANA ARAUJO
Pregoeira